







# Grupo HTB

HTB Participações Ltda.  
CNPJ nº 06.203.899/0001-26



## 30. EVENTOS SUBSEQUENTES

**a. Incorporação societária:** Em 31 de dezembro de 2024, a administração da Empresa aprovou a incorporação da Tedesco Engenharia e Construção Ltda. pela Construtora Tedesco Ltda., a qual foi efetivada em 31 de janeiro de 2025 e devidamente protocolada na Junta Comercial em 24 de fevereiro de 2025. A incorporação teve como finalidade a unificação das operações do grupo na região Sul do país, com o objetivo de centralizar processos, otimizar a gestão e fortalecer a estrutura organizacional. Para fundamentar a operação, foi elaborado um laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Tedesco

Engenharia e Construção Ltda., com base na posição patrimonial de 31 de dezembro de 2024. Nos termos estabelecidos no Protocolo e Justificação, a Construtora Tedesco Ltda. sucedeu integralmente a Tedesco Engenharia e Construção Ltda. em todos os seus direitos, obrigações, contratos, processos judiciais e demais responsabilidades. Com a consumação da incorporação, a empresa incorporada foi formalmente extinta. A partir de 31 de janeiro de 2025, a Construtora Tedesco Ltda. passará a consolidar integralmente as operações da empresa incorporada. **b. Distribuição de Dividendos:** Em 2025, a HTB Participações Ltda. realizou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 32.960.000,00 (trinta e

dois milhões, novecentos e sessenta mil reais) aos acionistas, enquanto a HTB Construções Ltda. distribuiu R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no mesmo período.

### DIRETORIA

Detlef Dralle - Diretor Presidente

### CONTADOR

Claudinei Fontes Pereira - CRC 1SP151352/O-2

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos: Acionistas e Administradores da HTB Participações Ltda. São Paulo - SP.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da HTB Participações Ltda. ("Empresa"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da HTB Participações Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Incorporação societária:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 30, em 31 de dezembro de 2024, a administração aprovou a incorporação da Tedesco Engenharia e Construção Ltda. pela Construtora Tedesco Ltda., a qual foi efetivada em 31 de janeiro de 2025 e protocolada na Junta Comercial em 24 de fevereiro de 2025. Em decorrência dessa operação, a Tedesco Engenharia e Construção Ltda. será extinta, com a transferência integral de seus direitos e obrigações para a incorporadora. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse evento. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Bra-

sil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de

auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e de suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 13 de março de 2025.

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-030.002/O-7

Marco Antonio Miranda Alves  
Contador CRC 1SP-223.797/O-7

Ysabela Salles Lima  
Contadora CRC 1SP-341582/O-4

[www.htb.eng.br](http://www.htb.eng.br)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>